



EDITAL 2023

Regras para apresentação e condução dos projetos no Ampliar

*O Edital pode sofrer alterações em relação ao formato presencial/*on-line* em decorrência da pandemia da Covid 19, desde que as decisões sejam aprovadas pelas Comissões.

1. Apresentação

O Projeto Ampliar foi criado como parte de uma condição do IBAMA no processo de licenciamento ambiental para ampliação do Píer e da Retro área do Porto Itapoá. Tem a finalidade de ser um espaço de diálogo para discutir de forma participativa o desenvolvimento da AID (Área de Influência Direta) dos bairros do **Pontal, Figueira e Jaguaruna**.

Esse espaço acontece nos Fóruns comunitários e, através das Comissões, que é um grupo de voluntários que discute algumas questões em relação ao Ampliar e leva para o diálogo no Fórum.

O Ampliar é orientado por meio de um regimento interno confeccionado junto com a comunidade e um edital anual de projetos, também construído coletivamente que apresenta as regras de participação. Através do Ampliar, até 12 projetos anualmente são escolhidos pela comunidade, de acordo com o presente edital.

2. Linhas Temáticas

Os projetos devem ser apresentados de acordo com os temas a seguir:

- **Comunicação e Cultura** – projetos que promovam o resgate cultural, as tradições locais, cursos que transmitam alguma língua, habilidade ou saber, eventos, aulas em diversas modalidades culturais.
- **Esporte e Lazer** – compreende projetos que apoiem ou desenvolvam torneios esportivos, aulas de diversas modalidades esportivas, gincanas e toda e qualquer atividade para o desenvolvimento físico e mental, como disputas de dominó, cartas, xadrez etc.
- **Geração de Renda** – projetos que tenham o foco principal possibilitar que os participantes tenham um incremento em suas rendas, empreendedorismo - cursos e incentivos, feiras. Dessa forma, se for um curso, é necessário que capacitem as pessoas para que iniciem negócios próprios dirigidos ao mercado de forma cooperada, associada ou individualmente, ensinando todo o processo de compra de materiais, fornecedores, formação de preço, como colocar o produto ou serviço no mercado etc.
- **Meio Ambiente** – podem ser projetos que envolvam a preservação da flora e da fauna, conscientização de crianças, jovens e adultos, campanhas de manutenção da limpeza de bairros e praias, revitalização de espaços etc.
- **Pesca e Agricultura** – engloba, entre outros, projetos de fomento à implantação de infraestrutura para a pesca, de melhorias das condições na atividade pesqueira, ideias para agregação de valor aos produtos pesqueiros, feira de pesca e agricultura, cursos de capacitação para a pesca, manutenção de barcos etc.
- **Tráfego Mobilidade e consciência** – projetos de orientação aos motoristas e pedestres, melhorias de sinalizações, campanhas para um trânsito mais seguro e eficiente etc.

As Comissões serão responsáveis por definir se o tema do projeto está correto ou se deve ser alterado de acordo com o objetivo do projeto. Isso deve ocorrer após a 1ª entrega para que o proponente possa fazer as modificações para a 2ª entrega.

3. Público- alvo

O público-alvo, obrigatoriamente, são os moradores da área de influência direta (AID) do Porto nos três bairros (Figueira do Pontal, Pontal do Norte e Jaguaruna), conforme delimitação de território do Ampliar.

Nota: Mesmo que o comprovante de residência dos participantes dos projetos indicar que é morador de um desses bairros, é necessário conferir se o endereço está dentro desta área de abrangência, que pode ser conferido no mapa no anexo I ou pelo QRCode.



Os proponentes de projetos não precisam ser moradores dos 3 bairros acima mencionados.

4. Duração e valor dos projetos

Cada projeto deve ter **duração máxima de 12 meses**. Não há tempo mínimo.

O valor máximo é de R\$ 11.666,66. Serão aprovados 02 projetos de até R\$ 11.666,66 por tema.

5. Sobre os proponentes

O projeto pode ter mais de um (1) proponente, sendo que pelo menos um (1) precisa cumprir as regras abaixo colocadas:

- Ter presença mínima de 50%, de pelo menos um dos proponentes, no Fórum do Ampliar, no ano vigente (2023) até o dia da votação em junho;
- Pelo menos um (01) proponente do projeto deve estar presente nas seguintes ocasiões:
 - Oficina de Projetos, onde serão discutidos todos os itens que devem constar no projeto a ser apresentado.
 - Oficina de Prestação de Contas, onde serão apresentados os modelos de relatórios e/ou planilhas a serem preenchidos mensalmente;
 - No dia da votação para falar pelo projeto.

6. Orçamentos

O orçamento com todos os gastos previstos do projeto **deve ser apresentado, obrigatoriamente, já na primeira versão entregue**, para que as Comissões possam avaliar e, eventualmente, tirar alguma dúvida.

Pode ser entregue em papel timbrado ou e-mail do fornecedor ou orçamento de internet com nome do fornecedor, item e valor.

É importante que qualquer documento diferente do que está previsto neste edital (que possua alguma especificidade) venha com uma explicação do proponente para que não deixe dúvidas na análise final. **Não serão aceitos orçamentos de itens em promoção.**



7. Critérios para que os projetos passem para a votação

- Cumprir todas as etapas citadas neste edital;
- Contribuir para a resolução de pelo menos um problema ou demanda das comunidades Figueira do Pontal, Pontal do Norte e Jaguaruna (para auxiliar nesta questão, verificar o informativo no anexo II, que contém levantamentos feitos com a comunidade, através das oficinas de cenários e fóruns, em 2022);
- Não pode ser continuação de outro projeto que também esteja sendo votado no mesmo período;
- Não serão aceitos projetos que envolvam obras e reformas;
- É imprescindível que os projetos tenham propostas focadas na comunidade, sejam de ação, mobilização, aprendizado ou sensibilização;
- Não mostrar qualquer forma de discriminação (raça, gênero, local de moradia, entre outros);
- Apresentar os comprovantes de orçamento realizados, com detalhamento dos produtos e prazos de entrega, na primeira entrega de projetos;
- Apresentar as especificações técnicas dos produtos a serem comprados (tamanho, marca, dimensões, modelo, indicações de uso etc.), sempre que pertinente;
- Apresentar, quando pertinente, compromisso de participação assinado pelosicineiros, professores e/ou palestrantes;
- Apresentar o termo de convênio com a gestão pública, quando o projeto for de caráter de equipamento público;
- O projeto deve assegurar o bem-estar dos participantes, apresentando, quando necessário, os documentos pertinentes para realização de determinadas atividades. A Comissão irá avaliar caso a caso a necessidade da apresentação dos documentos profissionais;
- Na primeira entrega, as comissões irão verificar se o projeto necessita de laudos e/ou especificações (jurídicos, contábeis etc.) para que possa ser aprovado;
- Apresentar valores máximos referentes ao pagamento de oficineiros/ professores, de acordo com a tabela a seguir apresentada:

Serviço prestado	Faixas de pagamento (por hora)
Cursos/aulas	Até R\$ 85
Serviços administrativos	Até R\$ 35
Serviços não encontrados com facilidade em Itapoá – SC	Até R\$ 105

8. Recebimento dos projetos

Primeira entrega: os projetos devem ser apresentados conforme modelo no anexo III, **no dia 27/03/23**, das 08h às 18h no CT - Centro de Treinamento do Porto ou via e-mail: daiane.almeida@comunitaria.com.br
Nesse momento, será obrigatório apresentar também o orçamento do projeto.

Entrega final: Após a roda de conversa e ajustes necessários, o proponente deverá entregar a versão final no **dia 24/04/23**, das 08h às 18h no CT - Centro de Treinamento do Porto ou via e-mail: daiane.almeida@comunitaria.com.br

9. Etapas de participação:

	Etapa	Prazo
1	Lançamento do edital	09 de fevereiro de 2023
2	Oficina de projetos	09 de março de 2023
3	1º Plantão de dúvidas	Semana de 20 a 24/03/2023
4	1ª entrega dos projetos	Dia 27/03/2023
5	Análise das Comissões (reunião fechada das Comissões)	05/04/2023
6	Devolução dos projetos aos proponentes, com sugestões das Comissões e definição de temas	Manhã do dia 06/04/2023
7	Roda de conversa com proponentes	06/04/2023
8	2º Plantão de dúvidas	Semana de 17 a 20/04/2023
9	Entrega final dos projetos	No dia 24/04/2023
10	Análise da adequação dos projetos ao edital (reunião fechada das Comissões)	03/05/2023
11	Reunião com proponentes pré-aprovados	22 a 26/05/2023
12	Votação dos projetos	15/06/2023

10. Sobre o plantão de dúvidas

Nas semanas especificadas na tabela acima, os proponentes poderão marcar, **com antecedência**, um horário com a consultoria responsável deste edital para tirar dúvidas e auxiliar no desenvolvimento dos projetos.

11. Sobre a roda de Conversa

Após a primeira entrega, as Comissões irão se reunir para analisar se os projetos estão dentro das regras deste edital e fazer algumas sugestões ou pedir para esclarecer alguns pontos. Essas observações serão enviadas por e-mail ou WhatsApp, no dia 06/04/2023 pela manhã, para que o proponente possa comparecer à roda de conversa com as Comissões, nesse mesmo dia, e responder aos questionamentos/sugestões das comissões.

12. Sobre a votação de projetos

Após a entrega final, os projetos serão analisados pelas Comissões para ver se cumpriram todas as regras do edital. Caso haja mais de 12 projetos apresentados haverá uma votação na comunidade para definir quais serão apoiados. **A votação dos projetos pela comunidade será no dia 15/06/2023.**

13. Regras para o período de pré-votação:

- Haverá distribuição de um folheto que irá conter o resumo dos projetos pré-aprovados e das regras. Os folhetos serão distribuídos aos proponentes e Comissões e colocados em lugares estratégicos da comunidade;
- Haverá uma reunião com os proponentes lembrando as regras e entregando os folhetos;
- Fica proibido a realização de evento desde o lançamento do edital até votação com o intuito de promover e arrecadar votos para o projeto;
- Fica proibido alugar carros ou vans para buscar pessoas para votar apenas em seu projeto;



- Fica proibido criar material individual de divulgação impresso (só será permitido o panfleto oficial do Porto);
- A divulgação pelas mídias sociais é livre, a qualquer tempo, e fica a critério dos proponentes;
- Fica proibido indicar qual projeto deve ser votado no momento da fila de votação.

Caso alguma das ações acima seja identificada deve ser avisado a algum membro da comissão até o dia da votação, com as devidas provas. Então o projeto será colocado em espera até reunião extraordinária da comissão (em até 2 dias), que decidirá se há provas suficientes para exclusão do projeto e proibição de novos projetos por 1 ano (mesmo se o projeto denunciado não tiver sido vencedor).

14. Regras para o evento de votação:

- A votação será online, com inscrição prévia e opção de voto em aparelho próprio ou em computadores disponibilizados pelo Ampliar em local a ser definido;
- Se o valor do projeto eleito for menor do que o valor estipulado (R\$ 11.666,66), será possível apoiar outro projeto do mesmo tema. Esse terá como limite máximo do orçamento, o saldo de valor remanescente do projeto eleito;
- Se não houver outro projeto do mesmo tema para ser apoiado, será possível apoiar, então, outro projeto inscrito;
- O voto será secreto e cada pessoa terá direito a um (01) voto apenas, por tema;
- O voto será permitido a partir dos 16 anos;
- Cada projeto poderá ter um fiscal para acompanhar a votação;
- No dia da votação haverá 3 filas, 1 para menores de 18 anos, 1 para preferencial (idosos, gestantes, deficientes, etc.) e 1 para os demais votantes. Os votantes de 16 a 18 anos devem levar documento para apresentação;
- Haverá voluntários identificados, específicos para dúvidas;
- No dia da votação haverá explicações visuais sobre as regras de votação;
- Os projetos completos estarão nas paredes e em cadernos;
- O proponente não pode ser voluntário próximo às urnas/computadores de votação ou dar apoio como fiscal de votação;
- Cada projeto terá direito a um estande sem som e brindes com espaço delimitado. Pode haver som e vídeo apenas com fone de ouvido;
- As votações presencial e on-line terão duração de 3h, a partir de sua abertura.

15. Cancelamento de projetos podem ocorrer se:

- Pelo menos um dos proponentes do projeto não ficar até o final da votação e assinar o termo de concordância do resultado;
- O gestor do projeto não participar da oficina de prestação de contas;
- Durante sua execução, alterar a ideia inicial votada pelo Projeto Ampliar;
- Sair do escopo inicial, alterando a qualidade prevista do projeto apresentado;
- Atrasar em 2 meses as atividades, sem justificativa pertinente;
- Não prestar contas das atividades para as Comissões;



- Discriminar qualquer pessoa;
- O proponente não entregar os relatórios mensais

15.1 Se o projeto for cancelado, os seus responsáveis não poderão apresentar novos projetos na edição do ano seguinte do edital do Projeto Ampliar.

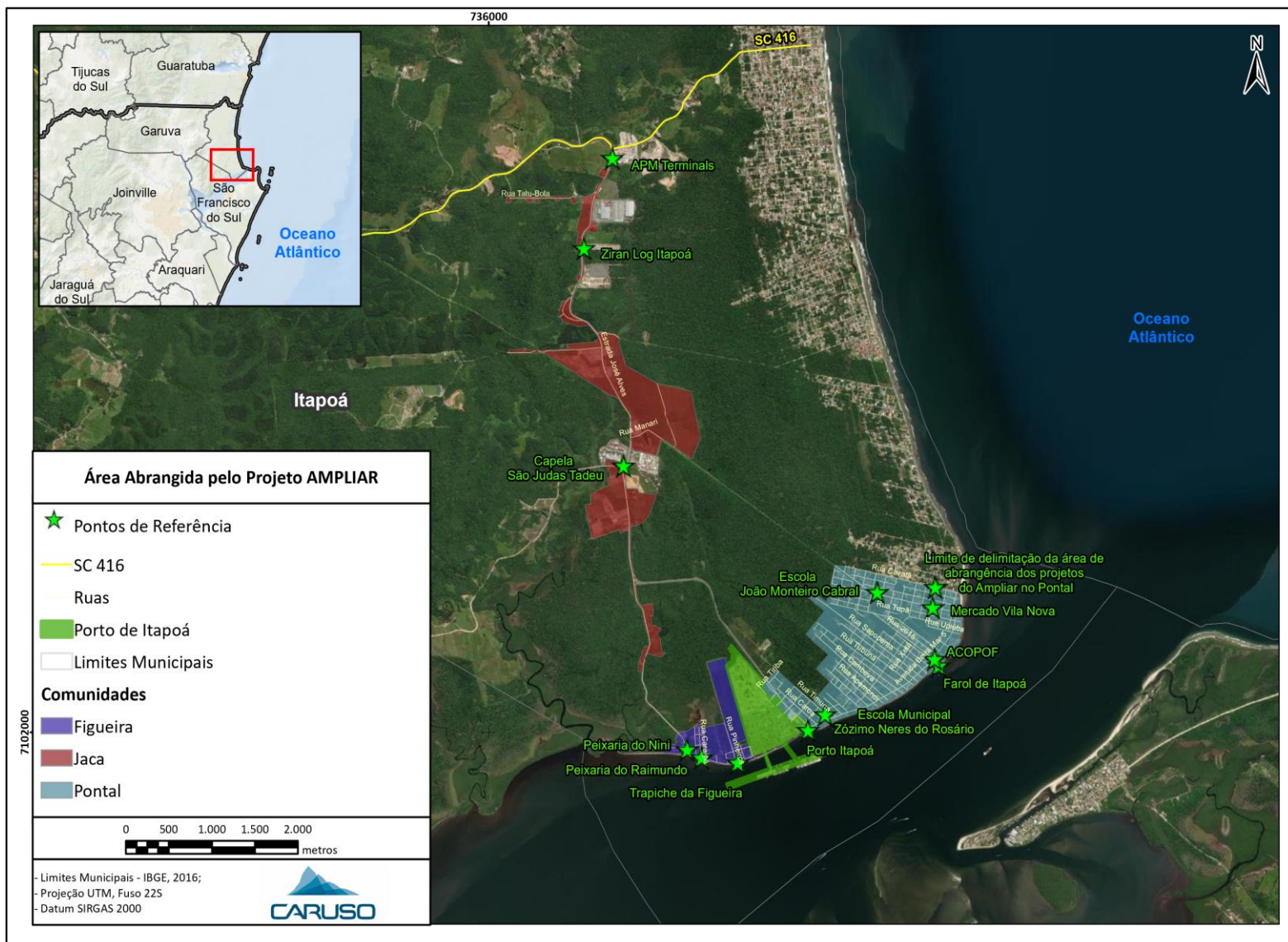
15.2 Nenhum projeto será cancelado sem antes haver uma reunião com as Comissões em que o responsável terá a chance de explicar suas dificuldades de execução. Caso o cancelamento do projeto seja resultado de uma iniciativa do próprio proponente, as Comissões decidirão após a comunicação oficial do proponente, dispensando a reunião.

15.3 Projetos cancelados antes de ser iniciado, o recurso não será gasto, permanece com o financiador. Caso o cancelamento aconteça após o início do projeto, o recurso será revertido para o propósito do projeto, dentro do mesmo tema, conforme avaliação das Comissões.

16. Questões gerais

- Projetos que oferecerem atividades para menores de idade: os pais ou responsáveis têm de assinar um termo de responsabilidade autorizando a participação. É responsabilidade do proponente a execução do termo.
- Os materiais comprados durante os projetos, são de uso exclusivo do Ampliar durante o seu tempo de duração previsto e, após o encerramento do projeto, devem ter um fim comunitário e coletivo.
- Não poderá haver gastos fora do orçamento, inclusive de impressão.
- Proponentes que fizerem parte das comissões, no momento de avaliar seu projeto, na entrega final não terão direito a voto nem a fala e não poderão explicar nada referente ao seu projeto para as Comissões, mesmo no caso de haver dúvidas do projeto.
- Casos omissos nesse edital serão avaliados e decididos pelas Comissões.

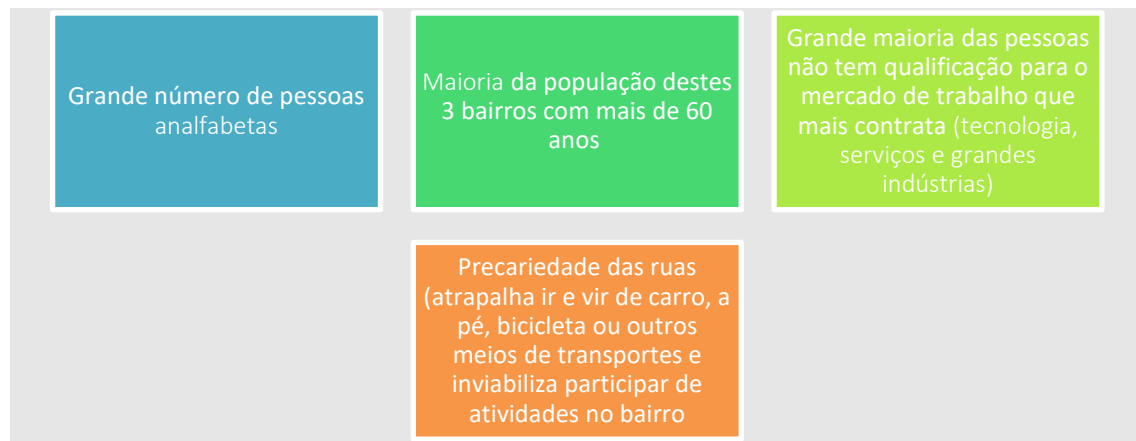
Anexo I – área de abrangência do Ampliar



Anexo II – Levantamento de necessidades e visões, com relação aos temas de projetos, nos bairros Pontal, Figueira e Jaguaruna (documento construído coletivamente pelas Comissões e comunidade local)

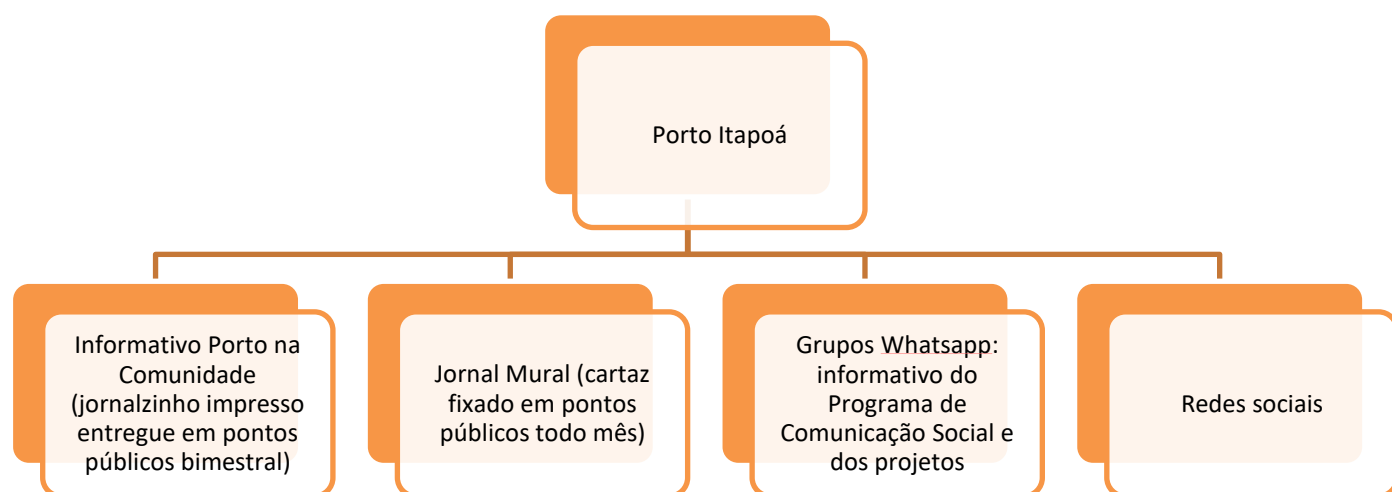
O que tem nas comunidades e os principais desafios nos 6 temas do Ampliar

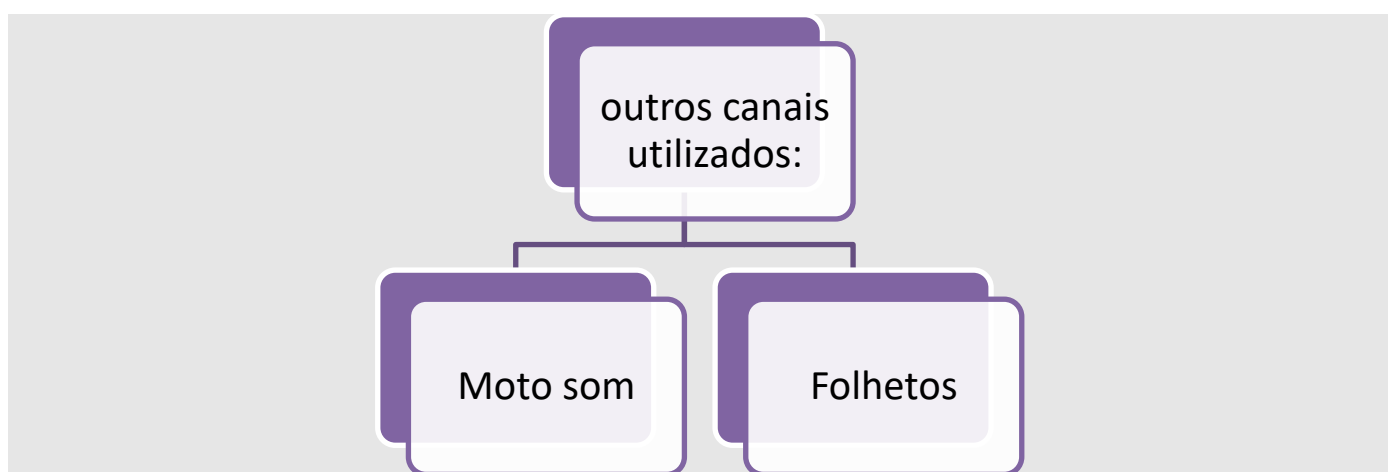
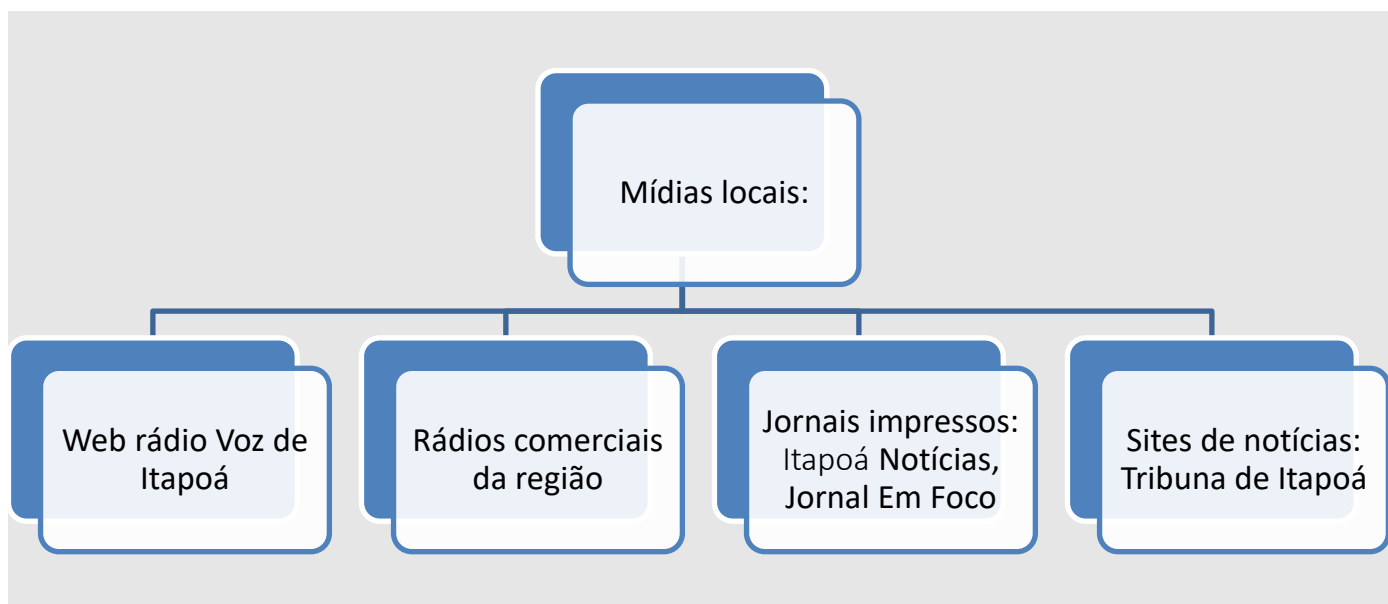
Desafios percebidos em conversas de casa em casa



Comunicação

O que tem:





Cada vez mais, os canais on-line são mais procurados pela comunidade, não só para interação, mas também recebimento de informações.

Desafio: Que as pessoas estejam presentes nesses grupos; Acesso à internet; Hábito de leitura

Cultura

O que tem:

A questão da imagem/identidade dos bairros: muitas delas partem de associações/entidades/clubes de mães/igrejas/escolas. A preservação dessas culturas, entendendo esses serem os porta-vozes da comunidade, seguindo abaixo em ordem as que mais apareceram considerando a pesquisa realizada pela Comissão:

- Festas e comemorações tradicionais dos bairros;
- Religiosidade e festividade (identidade religiosa);
- Grupos de música;
- Tradições coletivas como a pesca artesanal da “tainha”;
- Danças culturais (fandango chimarrita, capoeira, quadrilha...);
- Encontros de mães para realização e confecção de artesanato que já esteve presente em outras gerações;
- Jogos (futebol, dominó...);
- Aulas de violão;
- Relações de vizinhança “redes do cotidiano”;
- Agricultura (engenho de farinha...);
- Carnaval.

Desafio: É perceptível a ideia de que as manifestações culturais nos bairros eram mais ricas e diversificada no passado, “houve muita mudança de como era para como está, mesmo se tratando por exemplo de uma mesma cultura”. Ao mesmo tempo com plena consciência de que tudo mudou, hoje existem tecnologias que antigamente não existiam e estamos em constante mudança (progresso).

Pesca

O que tem:

Monitoramento
com Caruso

Monitoramento
com a Univille

PCAP

Desafios:

Figueira - falta de espaço para manutenção das locações dos pescadores

Pontal, Figueira e Jaca - eles não tem conhecimento do Ampliar

Curso do couro do peito (antes tinha todo o maquinário mas foi doado pra uma associação da Barra do Sai)

Curso básico pra manutenção de barcos

Qualificação culinária do pescado

Equipamento defumação da cambira

Cursos na Pesca

Esporte e Lazer

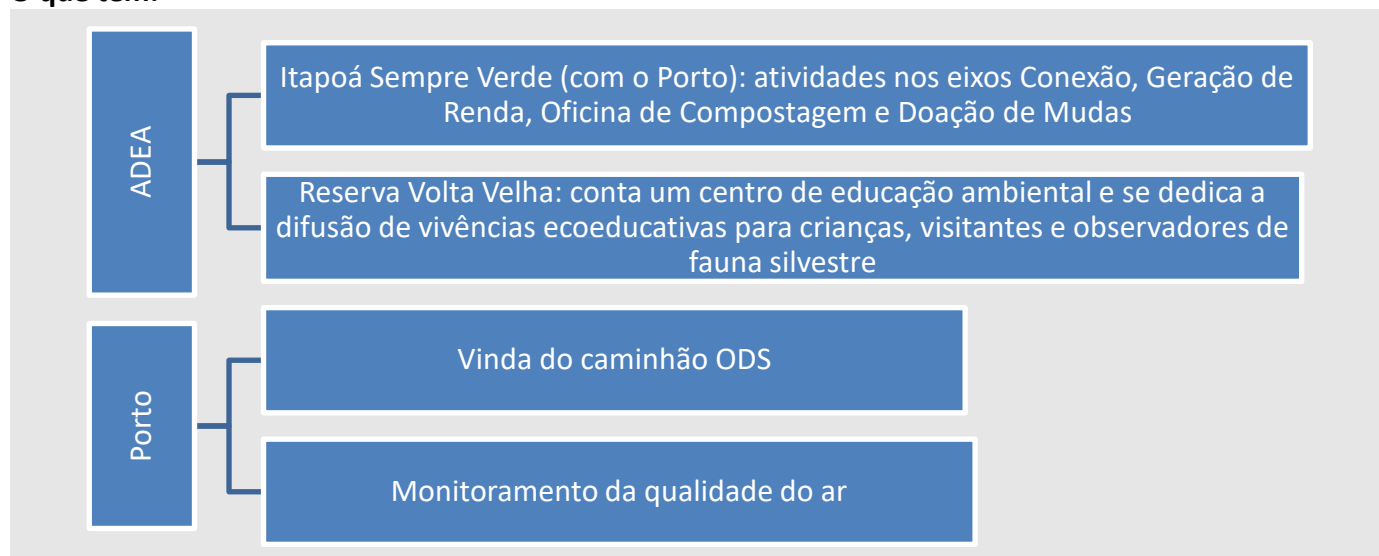
O que tem:

1. Times de futebol: Ajaf (Jaca - masculino e feminino); Figueira (masculino); Marumbi (masculino e feminino)
2. Projeto Dançando na ACOPOF
3. Aulas de capoeira na ACOPOF
4. Ginástica para a 3ª idade (Céu Azul)
5. Projeto Educação musical na ACOPOF
6. Aulas de violão na ACOPOF
7. Projeto Mosaico
8. Treino de futebol de areia e grama para crianças e adolescentes (Marumbi)
9. Grupo de futebol de areia (sextas a noite na ACOPOF)
10. Grupo de dominó (todas as noites na casa da dona Janete).
11. Grupo Fandango Chimarrita do Pontal
12. Projeto Ballet
13. Grupo de jovens Igreja Senhor Bom Jesus
14. Grupo de jovens Igreja Assembleia de Deus da Figueira
15. Grupos de artesãos nos 3 bairros

Desafio: Maior concentração de ofertas de esporte e lazer está no bairro Pontal.

Meio Ambiente

O que tem:

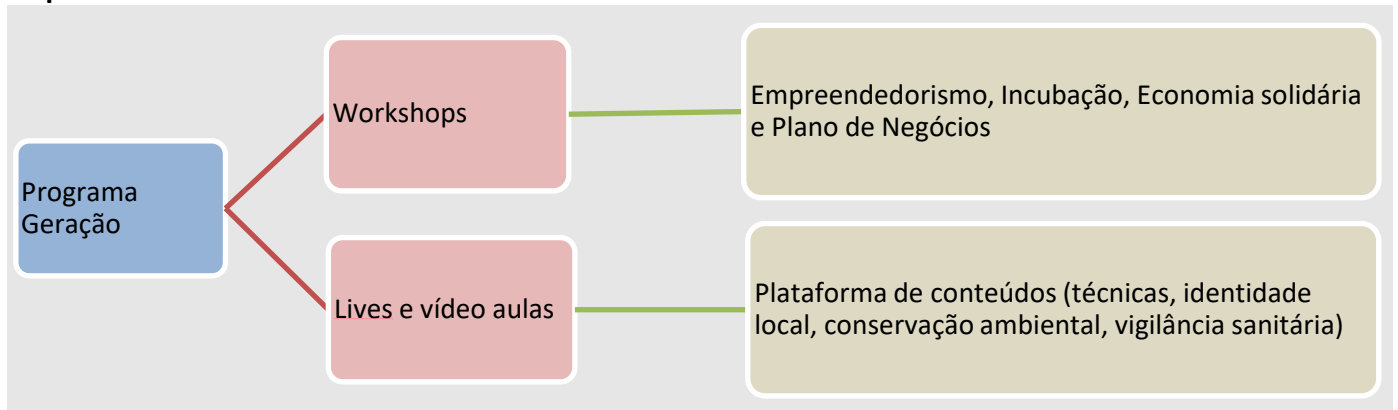


Desafios:

- Coleta de lixo - mesmo tendo a coleta, pessoas insistem em jogar em terrenos baldios e locais nas ruas (tem um caminhão da prefeitura que agenda horário para buscar móveis, mas não adianta);
- Escola João Monteiro Cabral queria fazer um projeto de horta na escola onde os alunos pudessem semear e também serem multiplicadores, semeando em suas casas para a comunidade poder usufruir do que plantar;
- Jardim sensorial para a creche, pois estão atendendo crianças autistas e com outras necessidades;
- Praia suja e muitos cachorros abandonados;
- Figueira: Falta uma revitalização da orla como a que teve em outros bairros (placas, bancos, redes, chuveiro, banheiro público).

Geração de Renda

O que tem:



Desafios:

Artesãs:



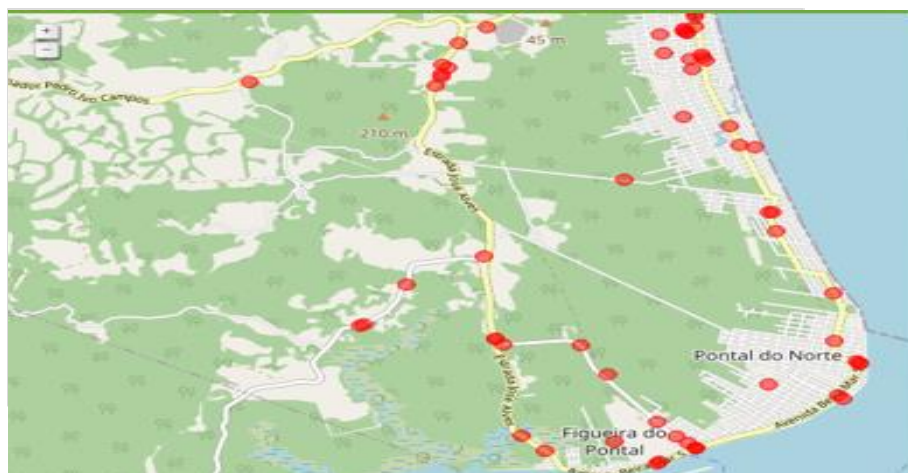
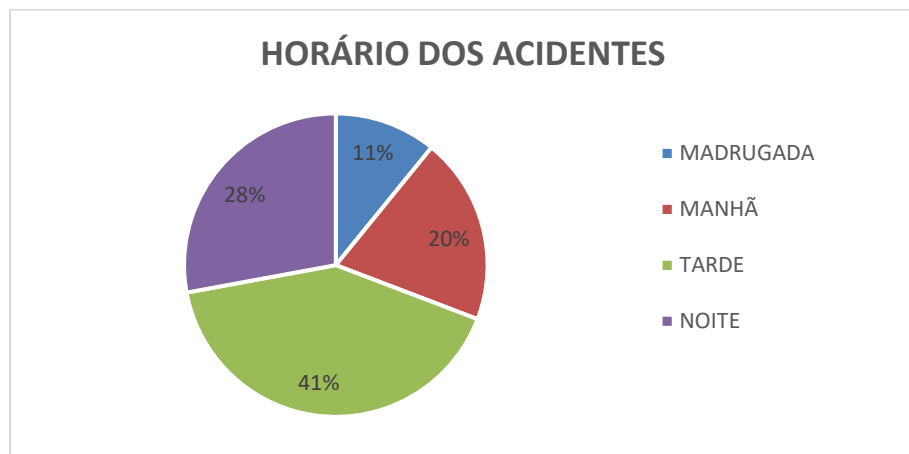
Geral:

Comunidade ofertar experiências aos turistas:

- Alimentação típica;
- Relação com natureza;
- Comercialização do pescado;
- Pesca de cooperação com botos Roteiros de passeio entre Portos e ferrys/ ilhas;
- Concerto de redes;
- Rodas de conversa dos causos, da história, “das visagens”;
- Visitação à Reserva Volta Velha por canoa e retorno por caiaque;
- Danças folclóricas regionais.

TRÂNSITO EM ITAPOÁ E NOS BAIROS PONTAL, FIGUEIRA E JAGUARUNA

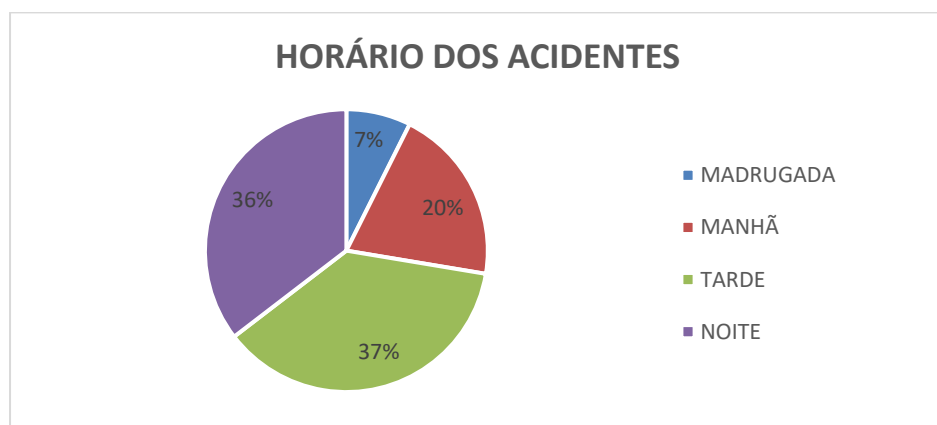
2020:



AID: 25 ACIDENTES DE TRÂNSITO

Mapa dos acidentes na AID em 2020 – Fonte: PMSC

2021:

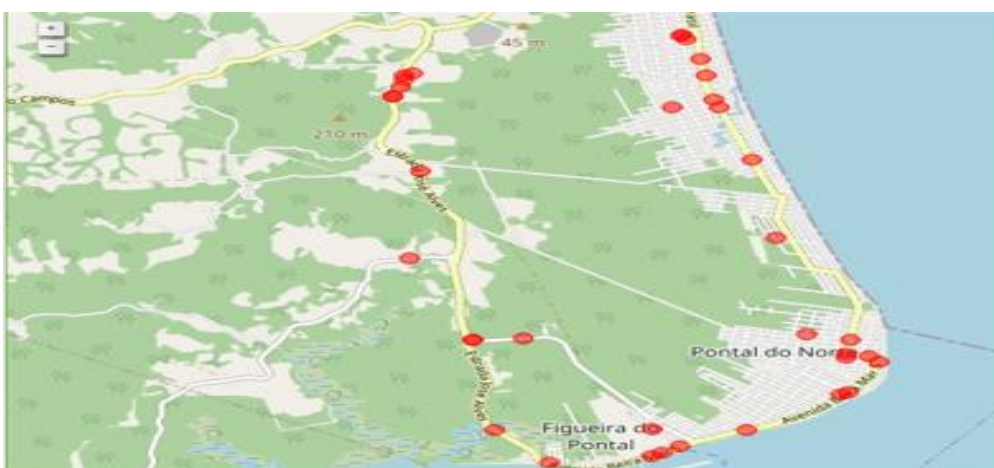
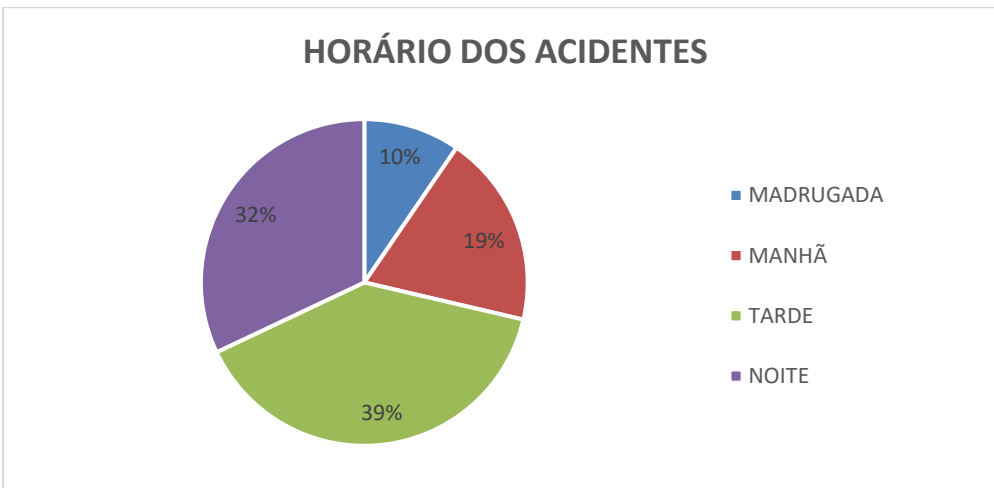




AID: 20 ACIDENTES DE TRÂSITO

Mapa dos acidentes na AID em 2021 – Fonte: PMSC

2022:



AID: 23 ACIDENTES DE TRÂSITO

Mapa dos acidentes na AID em 2022 – Fonte: PMSC



Desafios:

- Calçamento precário e falta de espaço para pedestres e ciclistas circularem;
- Falta de faixa de pedestres e pinturas refletivas nas ruas;
- Iluminação precária;
- Animais soltos ou abandonados nas vias;
- Circulação de caminhões pelo bairro Jaguaruna e caminhões estacionados em locais inadequados;
- Circulação de turistas e trabalhadores portuários pela região;
- Horário de troca de turno do porto coincide com o horário de entrada e saída das escolas do bairro;
- Crianças da comunidade vão para a escola a pé.



Anexo III – Apresentação de projeto

Nome do projeto:	
Proponente(s)/ autor(es):	
Marque o tema do seu projeto: Lembrete: As Comissões serão responsável por definir se o tema do projeto está correto ou se deve ser alterado de acordo com o objetivo do projeto.	
<input type="checkbox"/> Pesca e Agricultura <input type="checkbox"/> Comunicação e Cultura <input type="checkbox"/> Esporte e Lazer <input type="checkbox"/> Geração de renda <input type="checkbox"/> Tráfego: Mobilidade e Consciência <input type="checkbox"/> Meio Ambiente	
Público-alvo: (para quem é o projeto?)	
Onde será realizado: Lembrete: o projeto tem que envolver os 3 bairros (Figueira, Jaguaruna e Pontal)	Em que local as atividades vão ser realizadas? De quem é o espaço? Qual(is) a(s) parceria(s) necessária(s) para poder usar o espaço?
O que é o projeto e qual a sua justificativa: (conte o que o projeto quer, qual o problema encontrado atualmente na comunidade e como o projeto pode ajudar a transformar esse cenário inicial) <i>Lembrete: escreva de forma direta e objetiva para que as pessoas que não conhecem a ideia possam entendê-la ao ler</i>	



<p>Objetivo (esse deve ser o cenário final que se pretende, ou seja, o efeito esperado com o projeto)</p>	
<p>Possíveis parceiros: (quem mais irá colaborar para o projeto acontecer?)</p>	
<p>Metodologia: (descreva aqui como e quando as etapas devem ser cumpridas e o porquê de cada uma ser realizada)</p>	<p>Descreva todas as atividades. Quantas atividades vão acontecer? Quais são? Qual a frequência semanal, mensal etc.?</p> <p>Como você vai divulgar as atividades?</p> <p>Como você vai monitorar seu projeto (listas de presença, fotos, vídeos, pesquisa etc)?</p>



CRONOGRAMA

Marque o mês que vai acontecer com um X

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12



ORÇAMENTO

Preencha com os valores a serem gastos mensalmente

Lembrete: todos os custos, inclusive da divulgação devem estar mapeados. Se vai precisar de impressões, faixas, cartazes, etc. esses valores devem estar no orçamento do projeto

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Total por mês (soma das linhas acima)						

Atividades	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Total por mês (soma das linhas acima)						

VALOR TOTAL (resultado da soma de todos os meses): <u>Lembrete:</u> O valor máximo é de (R\$ 11.666,66)	R\$ 00,00
---	-----------



Quem representou seu projeto na oficina de projetos: _____

Use esse espaço para fazer anotações complementares, se necessário:

Para apresentar esse projeto anexe os seguintes documentos sempre pertinentes à sua proposta:

- Comprovantes de orçamento realizados, com detalhamento dos produtos, prazos de entrega, valor de frete;
- Especificações técnicas dos produtos comprados (tamanho, marca, dimensões, modelo, indicações de uso, etc.) sempre que pertinente;
- Compromisso de participação assinado pelosicineiros, professores e/ou palestrantes;
- Autorização para uso de espaços públicos, privados ou comunitários;
- Termo de convênio com a gestão pública, quando o projeto for de caráter de equipamento público;